

Portaria n.º 008/2015

Toropi, 31 de março de 2015

ATUALIZA O VALOR DAS DIÁRIAS DO PRESIDENTE, VEREADORES, DIRETOR DE SERVIÇOS LEGISLATIVO, ASSESSOR JURÍDICO E ASSESSOR LEGISLATIVO, NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E DÁ PROVIDÊNCIAS.

Eli Plautz Morais, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Toropi, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 012-97/2000, de 17 de janeiro de 1997, alterada pela Lei Municipal nº 670-09/2012, de 19 de março de 2010, que dispõe sobre Concessão de Diárias, indenização de despesas de locomoção e inscrição e dá outras providências.

Considerando que a Lei Municipal nº 670-09/2012 estabelece que a concessão e atualização das diárias dos vereadores e servidores do Poder Legislativo serão regulamentadas através de Portaria.

Considerando que desde a publicação da Portaria nº 010/2010 não houve o reajuste do valor das diárias pagas aos vereadores e servidores do Poder Legislativo.

Considerando que o aumento foi equiparado à inflação no período – o IPCA, índice usado no presente reajuste, foi de 35,35%.

RESOLVE

Art. 1º - Fica reajustado em 35,35% o valor constante no Art. 1º da Portaria nº 010/2010, cujo percentual corresponde à variação do IPCA do IBGE, no período de 20 de março de 2010 a 31 de março de 2015, conforme tabela abaixo:

Valor Original (dado pela Portaria nº 010/2010)	Valor Atualizado
R\$ 150,00	R\$ 203,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos trinta e um dias do mês de março de 2015.

Eli Plautz Morais,
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE